

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe N°120/2009

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a Lei n° 11.978, de 8 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de julho de 2009, que cria duzentos e setenta cargos de provimento efetivo e onze cargos em comissão;

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o parágrafo único do artigo 24 da Lei n° 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza a transformação, sem aumento de despesa, das funções comissionadas e dos cargos em comissão, vedada a transformação de função em cargo ou vice-versa;

Considerando a necessidade de reajustamento da estrutura organizacional e funcional desta Corte;

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Criar a Divisão de Recursos de Revista, vinculando-a ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º Transformar o Núcleo de Comunicação em Divisão de Comunicação Social, vinculando-a à Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Transformar o Núcleo de Pagamento de Pessoal em Divisão de Pagamento de Pessoal, vinculando-a à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 4º Transformar seis cargos em comissão criados pela Lei n° 11.978/2009, como se especifica:

I - cinco de nível CJ-3 e um de nível CJ-2 em quatro de nível CJ-2 e três de nível CJ-1.

Art. 5º Dos sete cargos em comissão provenientes das transformações constantes do artigo anterior, seis serão destinados às unidades mencionadas a seguir, com as seguintes denominações:

I - um de nível CJ-2 para a Secretaria da 1ª Turma, com a nomenclatura de Coordenador, Código TRT 18ª CJ-2;

II - um de nível CJ-2 para a Secretaria da 2ª Turma, com a nomenclatura de Coordenador, Código TRT 18ª CJ-2;

III - um de nível CJ-2 para a Secretaria da 3ª Turma, com a nomenclatura de Coordenador, Código TRT 18ª CJ-2;

IV - um de nível CJ-1 para a Divisão de Recursos de Revista, com a nomenclatura de Diretor de Divisão, Código TRT 18ª CJ-1;

V - um de nível CJ-1 para a Divisão de Comunicação Social, com a nomenclatura de Diretor de Divisão, Código TRT 18ª CJ-1;

VI - um de nível CJ-1 para a Divisão de Pagamento de Pessoal, com a nomenclatura de Diretor de Divisão, Código TRT 18ª CJ-1.

Art. 6º As transformações de cargos em comissão de que trata esta Portaria não gerarão aumento de despesa, e ainda resultará em um saldo credor no valor de R\$ 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), conforme demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
FUNÇÕES/ NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	FUNÇÕES/ NÍVEL	Nº DE FUNÇÕES	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CJ-3	5	10.352,52	51.762,60	CJ-2	4	9.106,74	36.426,96

CJ-2	1	9.106,74	9.106,74	CJ-1	3	7.945,86	23.837,58
TOTAL	6		60.869,34		7		60.264,54
SALDO RESIDUAL CREDOR			604,80				

Art. 7º O valor total de saldo residual credor proveniente de transformações de cargos em comissão deste Tribunal é de R\$ 717,38 (setecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrativo a seguir:

VALOR TOTAL DE SALDO RESIDUAL CREDOR	
SALDO CREDOR REMANESCENTE CONSTANTE DO ARTIGO 28 DA PORTARIA TRT 18ª GP/DGCA Nº 061/2007 (R\$)	112,58
SALDO CREDOR REMANESCENTE CONSTANTE DAS TRANSFORMAÇÕES DESTA PORTARIA (R\$)	604,80
TOTAL (R\$)	717,38

Art. 8º Transferir três funções comissionadas da Secretaria-Geral da Presidência para a Divisão de Recursos de Revista, sendo uma de Assistente Jurídico, Código TRT 18ª FC-5, e duas de Assistente Jurídico Auxiliar, Código TRT 18ª FC-4.

Art. 9º Os quadros de lotação e de funções da Secretaria-Geral da Presidência, da Divisão de Recursos de Revista, da Divisão de Comunicação Social, da Secretaria da 1ª Turma, da Secretaria da 2ª Turma, da Secretaria da 3ª Turma e da Divisão de Pagamento de Pessoal passam a ser os constantes do anexo I desta Portaria.

Art. 10. O quadro de funções do Tribunal passa a ser o constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2009 e deverá ser incluída na pauta administrativa da primeira sessão do Tribunal Pleno a realizar-se após a sua assinatura, observada a antecedência regimental.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de novembro de 2009

Gentil Pio de Oliveira

Desembargador-Presidente

ANEXO I

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-4 - Secretário-Geral da Presidência
1	FC-5 - Assistente da Secretaria-Geral da Presidência
1	FC-5 - Assistente Jurídico
3	FC-3 - Assistente Administrativo
1	FC-3 - Chefe de Setor
2	FC-3 - Secretário Executivo
1	FC-2 - Assistente Administrativo Auxiliar
2	FC-1 - Assistente Operacional
Total: 12	
Lotação: 13	
Total de funções comissionadas: 11	
Total de cargos em comissão: 1	

DIVISÃO DE RECURSOS DE REVISTA

Quantitativo	Cargo em comissão
1	CJ-1 - Diretor de Divisão
1	FC-5 - Assistente Jurídico
2	FC-4 - Assistente Jurídico Auxiliar

Total: 4	
Lotação: 8	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 1	

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-1 - Diretor de Divisão
2	FC-3 - Chefe de Setor
3	FC-1 - Assistente Operacional
Total: 6	
Lotação: 9	
Total de funções comissionadas: 5	
Total de cargos em comissão: 1	

SECRETARIA DA 1ª TURMA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-2 - Coordenador
1	FC-3 - Assistente Administrativo
2	FC-2 - Assistente Operacional
Total: 4	
Lotação: 6	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 1	

SECRETARIA DA 2ª TURMA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-2 - Coordenador
1	FC-3 - Assistente Administrativo
2	FC-2 - Assistente Operacional
Total: 4	
Lotação: 6	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 1	

SECRETARIA DA 3ª TURMA

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-2 - Coordenador
1	FC-3 - Assistente Administrativo
2	FC-2 - Assistente Operacional
Total: 4	
Lotação: 6	
Total de funções comissionadas: 3	
Total de cargos em comissão: 1	

DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Quantitativo	Cargo em comissão/funções comissionadas
1	CJ-1 - Diretor de Divisão
5	FC-1 - Assistente Operacional
Total: 6	
Lotação: 7	
Total de funções comissionadas: 5	
Total de cargos em comissão: 1	

ANEXO II QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO TRT 18ª REGIÃO

CARGOS EM COMISSÃO	QUANTITATIVO ANTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA	QUANTITATIVO POSTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA
CJ-4 - DIRETOR-GERAL	1	1
CJ-4 - SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA	1	1
CJ-4 - SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA	1	1
CJ-3 - ASSESSOR DE DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO	14	14
CJ-3 - ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	1	1
CJ-3 - DIRETOR-GERAL ADJUNTO	1	1
CJ-3 - DIRETOR DE SECRETARIA	44	44
CJ-3 - SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO	1	1
CJ-2 - SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA ADJUNTO	1	1
CJ-2 - DIRETOR DE SERVIÇO	7	7
CJ-2 - COORDENADOR	0	4
CJ-1 - DIRETOR DE DIVISÃO	0	3
TOTAL	72	79

QUADRO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS DO TRT 18ª REGIÃO

FUNÇÕES COMISSIONADAS	QUANTITATIVO ANTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA	FUNÇÕES COMISSIONADAS	NÍVEL	QUANTITATIVO POSTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA
FC-6 - CHEFE DE NÚCLEO	10	CHEFE DE NÚCLEO	FC-6	11
TOTAL FC-6	10			11
FC-5- ASSISTENTE 5 e ASSISTENTE 5-GERENTE	109	ASSISTENTE JURÍDICO	FC-5	90
		ASSISTENTE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	FC-5	1
		ASSISTENTE DA DIRETORIA-GERAL	FC-5	1
		ASSISTENTE EXECUTIVO DA ESCOLA JUDICIAL -	FC-5	1

		ASSISTENTE DA CÂMARA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO	FC-5	1
		ASSISTENTE DE TURMA	FC-5	3
		ASSISTENTE DO GRUPO DE APOIO JUDICIÁRIO	FC-5	1
		ASSISTENTE DE SECRETARIA DE VARA	FC-5	62
TOTAL FC-5	109			160
FC-4 (ASSISTENTE 4, SUBDIRETOR DE SECRETARIA, CHEFE DE SETOR e OFICIAL ESPECIALIZADO)	196	ASSISTENTE JUDICIAL	FC-4	4
		ASSISTENTE DE SECRETARIA	FC-4	9
		CALCULISTA	FC-4	44
		SUBDIRETOR DE SECRETARIA	FC-4	36
		MOTORISTA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	FC-4	1
TOTAL FC-4	196			94

FUNÇÕES COMMISSIONADAS	QUANTITATIVO ANTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA	FUNÇÕES COMMISSIONADAS	NÍVEL	QUANTITATIVO POSTERIOR ÀS ALTERAÇÕES CONSTANTES DESTA PORTARIA
FC-3- ASSISTENTE 3	116	ASSISTENTE DE APOIO DE GABINETE	FC-3	22
		MOTORISTA DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	FC-3	10
		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FC-3	19
		CHEFE DE SETOR	FC-3	60
		ASSISTENTE DE DIRETOR DE SERVIÇO	FC-3	4
		SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	FC-3	39
		OFICIAL ESPECIALIZADO	FC-3	37

		SECRETÁRIO EXECUTIVO	FC-3	4
TOTAL FC-3	116			195
FC-2- ASSISTENTE 2	265	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FC-2	9
		ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	FC-2	158
TOTAL FC-2	265			167
FC-1- ASSISTENTE 1	63	ASSISTENTE OPERACIONAL	FC-1	149
TOTAL	759			776